

PORTARIA N.º 7205, DE 06 DE MAIO DE 2013

"Determina a instauração de Sindicância Administrativa e designa Comissão Sindicante"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, determina a instalação de Sindicância Administrativa e **Designa** os servidores municipais **Ângela Helena Vedoy da Rosa** exercente do Cargo de Auxiliar de Administração, como presidente, **Leticia Ogliari**, exercente do Cargo de Agente Administrativo e **Volmir da Gama**, exercente do Cargo de Fiscal Tributário, como membros, para constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos que levaram a danificação por batida em um animal em viagem para Porto Alegre, no dia 22 de Abril na BR 386, próximo a polícia Federal no Município de Lajeado, com o automóvel Corsa Sedan, placa ISJ 4137, conduzido pelo Motorista Elir Antônio Dassoler, para transporte de pacientes. Estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Maio de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.